

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024.

Processo SGPe UDESC: 9555/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Pagamento curso sobre Contrato de Transferência de Tecnologia e Inovação, servidoras Larissa Cattaneo Dutra e Elaine Zeni Vieira, a ser realizado nos dias 21/22/25/26 de março de 2024, de forma on-line.

2. JUSTIFICATIVA:

Conforme Resolução CONSUNI nº 016/2017, a CIPI tem por finalidade a coordenação das atividades inerentes às parcerias da UDESC com instituições públicas e privadas que envolvam inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual, além de prospectar parcerias nos diversos segmentos no intuito de viabilizar projetos institucionais. Em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso V da Lei nº 14.328 de 15 de janeiro de 2008, o Núcleo de Inovação Tecnológica –NIT é coordenado pela CIPI, o qual possui como atribuição estimular a política de propriedade intelectual, bem como apoiar o desenvolvimento e a transferência de tecnologia. Com certa regularidade, o NIT é procurado pela comunidade acadêmica e por empresas interessadas em firmar parcerias para desenvolvimento e comercialização de tecnologias, além de serem tramitados processos no qual compete ao NIT analisar cláusulas de propriedade intelectual de diferentes instrumentos jurídicos, como por exemplo, contratos de PD&I e contratos de licenciamento de patente e/ou know how. Tendo em vista as atribuições da CIPI e a necessidade de conhecimento técnico para realizar as atribuições destinadas ao NIT, solicito autorização para as servidoras Larissa Cattaneo Dutra e Elaine Zeni Vieira, que assumirá a CIPI na próxima gestão, para realizarem o Curso Contrato de Transferência de Tecnologia e Alianças Estratégicas na Inovação, fornecido pela ANPEI Academy, conforme Ementa inserida como peça ao processo.

3. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS INOVADORAS – ANPEI
CNPJ: 53.585.212/0001-44.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras –Anpei é referência em cursos desde 1985 e inaugurou em 2024 a Anpei Academy, que oferece trilhas de formação com destaque para temas fundamentais como Gestão da Inovação, Fomento, Propriedade Intelectual e Inovação Aberta. Este curso em específico será ministrado pelo Professor Jose Carlos Vaz e Dias, graduado pela Universidade de Brasília (UnB), Mestre (LLM) e Doutor (PhD) em Direito da Propriedade Intelectual e Investimento Estrangeiro pela Universidade de Kent (Inglaterra). Sócio fundador de escritório de advocacia especializado em Propriedade Intelectual, Lei de Inovação e Contratos de Transferência de Tecnologia.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	5852	1.500.100.000	339039	4.980,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico constante na página 100 do processo SGPE 9555/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **9555/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 15 de março de 2024.

Dilmar Baretta - Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)